



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.010, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade – última remuneração, de acordo com o art. 18, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c artigos 6º e 7º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública do Município de Nova Esperança, Sra. Aparecida Biggi dos Santos, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 155, de 17 de julho de 2023);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. **Aparecida Biggi dos Santos**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 1223, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe MC, Nível 28, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais e com direito a paridade, com fundamento no art. 18, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c os artigos 6º e 7º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, contando com o tempo líquido de serviço de 9.962 dias (27a 3m 17d) – Última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$8.475,68 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração